



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.711, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, incisos VI, IX, XXIV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 2.451, de 18 de dezembro de 2015, e na Lei Complementar nº 78, de 16 de setembro de 2014, **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Paraisópolis, a partir de 31 de dezembro de 2020, **JUAREZ JOSÉ DE CARVALHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data que menciona.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 28 de dezembro de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 3.711, de 28/12/2020 foi publicado na data de 28/12/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão